



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 14 de julho de 2016

Ano II - Edição nº 00111 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F943DD69B299473CDDDB1305D206BAD1A

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016
- EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATUAL N.º 010706-2016

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016 RESULTADO DE JULGAMENTO

O pregoeiro e equipe de apoio, após análise e julgamento das propostas de preços, nas disposições do Edital de Pregão Presencial nº 010/2016, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Manoel Novais, no Município de Barra do Mendes, decide classificar e declarar vencedoras do certame em epígrafe às empresas: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 17.406.286/0001-02, nos lotes 07, 09, 10, 11, 17 e 22; A.L.B. DE OLIVEIRA EPP-MARIMED, CNPJ N° 07.785.176/0001-45 nos lotes 03, 04, 08, 12, 13 e 18; ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ N° 05.698.862/0001-53 nos lotes 06, 14 e 23; L. PEIXOTO RIOS COMUNICAÇÃO ME, CNPJ N° 10.886.210/0001-82 nos lotes 15, 16,0 e 21, sendo que os lotes nº 01, 02, 05, 19, 24 e 25 foram fracassados não tendo propostas compatíveis com o orçamento pela administração. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote. Barra do Mendes/BA, 20 de maio de 2016. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2016, aberta e julgada em 20 de maio de 2016 às 14:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, à qual compareceu os seguintes proponentes: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA no valor de R\$ 7.285,00 (Sete mil duzentos e oitenta e cinco reais); A.L.B. DE OLIVEIRA EPP- MARIMED no valor de R\$ 10.970,00 (Dez mil novecentos e setenta reais); ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME no valor de R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais) e L. PEIXOTO RIOS COMUNICAÇÃO ME no valor de R\$ 19.630,00 (Dezenove mil seiscentos e trinta reais). Resolve declarar vencedoras da licitação objetivando a Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Manoel Novais. Totalizando um valor global de R\$ 50.785,00 (Cinquenta mil setecentos e oitenta e cinco reais). Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Barra do Mendes, 01 de junho de 2016. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município encaminhou o processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2016, realizado no dia 20/05/2016, destinada à: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Manoel Novais.

Havendo o Sr. Pregoeiro concluído o trabalho e constatado que as empresas: **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 17.406.286/0001-02; A.L.B. DE OLIVEIRA EPP- MARIMED, CNPJ N° 07.785.176/0001-45; ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ N° 05.698.862/0001-53 e L. PEIXOTO RIOS COMUNICAÇÃO ME, CNPJ N° 10.886.210/0001-82**, foram as vencedoras da licitação, e por considerar as propostas mais vantajosas ao Município.

Por fim, **HOMOLOGO** o processo de licitação Pregão Presencial nº 010/2016.

Barra do Mendes, em 20 de junho de 2016.

Armênio Sodré Nunes
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATUAL Nº 010706-2016

O Município de Barra do Mendes, através da Prefeitura Municipal, CNPJ 13.702.238/0001-00, torna pública o aditivo contratual. Contratado: ADINALDO MENDES DE BRITO EPP CNPJ: 03.014.709/0001-34. Objeto: Acréscimo de 17,97% de valor contratual consignado na cláusula primeira, §1, do contrato firmado em 06/07/2016, ficando o valor global em R\$ 22.967,97 (Vinte e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), objetivando a Ampliação da Creche Vovó Dadá no Povoado de Queimada do Mendes município Barra do Mendes Bahia para atender ao Programa Apoio a Creches, Brasil Carinhoso no município de Barra do Mendes - BA, de acordo com os arts. 57, §1º; 58, §§1º e 2º e 65, da Lei 8.666/93. Vigência: 15/06/2016 até 05/09/2016. Barra do Mendes, 15 de junho de 2016. Armênio Sodré Nunes – Prefeito Municipal.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br